

PERCURSOS DA JUVENTUDE NA AGENDA DE DECISÃO DO GOVERNO DA BAHIA DE 2007 A 2022¹

YOUTH PATHS ON THE DECISION AGENDA OF THE GOVERNMENT OF BAHIA FROM 2007 TO 2022

Mailson Santos Pereira²

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo sistematizar a trajetória histórica do desenvolvimento da pauta da juventude na agenda governamental baiana no período de 2007 a 2022. Trata-se de um estudo qualitativo que utilizou da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental para identificar pesquisas e documentos acerca da construção das políticas públicas de juventude – PPJ na Bahia, sendo estes últimos coletados junto à Coordenação Estadual de Juventude e no Portal de Legislação do Estado da Bahia. Os dados coletados foram submetidos à análise de conteúdo no intuito de identificar elementos acerca do histórico da juventude na agenda do Governo da Bahia. Os resultados apontam para a inclusão e manutenção da pauta das juventudes na agenda decisória do governo estadual no período pesquisado; a criação de espaços de debate acerca das demandas dos jovens baianos e do estímulo à participação juvenil nessas instâncias; o estabelecimento de marcos normativos (institucionalidades e legalidades) para a pauta em questão; a elaboração e implementação de políticas públicas específicas para a população jovem da Bahia; entre outras ações, sendo possível inferir os elementos da construção das políticas públicas de juventude e a consolidação da pauta das juventudes no âmbito do Governo do Estado da Bahia. Verificou-se ainda que o cenário estadual das PPJ baianas tem sido permeado de características específicas de cada gestor estadual, o que demanda que estudos mais aprofundados quanto a esta questão sejam realizados.

Palavras-chave: Políticas Públicas de Juventude. Trajetória histórica. Cenário subnacional. Bahia.

ABSTRACT

The present work aimed to systematize the historical trajectory of the development of the youth agenda in the Bahian government agenda in the period from 2007 to 2022. It is a qualitative study that used bibliographical research and documentary research to identify research and documents about the construction of public youth policies – PPJ in Bahia, the latter being collected from the State Youth Coordination and on the Legislation Portal of the State of Bahia. The data collected was subjected to content analysis in order to identify elements about the history of youth on the Bahia Government's agenda. The results point to the inclusion and maintenance of the youth agenda in the state government's decision-making agenda during the period studied; the creation of spaces for debate about the demands of young Bahians and encouraging youth participation in these bodies; the establishment of normative frameworks (institutionalities and legalities) for the agenda in question; the elaboration and implementation of specific public policies for the young population of Bahia; among other actions, making it possible to infer the elements of the construction of public youth policies and the consolidation of the youth agenda within the scope of the Government of the State of Bahia. It was also found that the state scenario of Bahian PPJ has been permeated with specific characteristics of each state manager, which demands that more in-depth studies on this issue be carried out.

Keywords: Public Youth Policies. Historical trajectory. Subnational scenario. Bahia.

¹ Parte do conteúdo deste trabalho pertencem à dissertação (Pereira, 2022), em específico, do quarto capítulo desta.

² Psicólogo Social – CRP03/7767; Mestre em Ciências Sociais pela UFRB e em Estado, Governo e Políticas Públicas pela FLACSO; Discente do Bacharelado em Ciências Sociais pela UNEB e do Doutorado em Ciências Sociais pela UFBA; e membro do Observatório Social da Juventude – CAHL/UFRB; pereiramailson@msn.com.

1 INTRODUÇÃO

A pauta da juventude na agenda do Governo do Estado da Bahia, através do desenvolvimento de políticas públicas de juventude é uma temática que precisa ser melhor pesquisada, principalmente, se for considerado os últimos dezesseis anos, 2007 a 2022, de ações mais sistemáticas do governo estadual em torno das juventudes baianas. A inserção da juventude na agenda decisional e a implementações de ações específicas para as juventudes baianas colaboraram, tanto para uma melhor configuração da pauta no cenário atual, quanto para exercício do controle social pelas instâncias de participação democrática na gestão pública, instituídas no âmbito da gestão estadual.

Se é possível indicar um marco para a inclusão da pauta das políticas públicas de juventude na agenda governamental baiana de forma mais estruturada, afirma-se que isto se deu com a convocação da etapa estadual da I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, através do Decreto Estadual n. 10.460, de 21 de setembro de 2007 (Bahia, 2007) e todo o processo posterior realizado durante as gestões estaduais ao longo dos anos subsequentes.

A convocatória para I Conferência Estadual de Juventude da Bahia, bem como a instalação de sua comissão organizadora, permitiu o acompanhamento de mais de 40 (quarenta) etapas municipais de conferências de juventude, a realização de 22 (vinte e dois) encontros regionais (englobando os 26 territórios de identidade existentes à época), e posteriormente, a realização da I Conferência Estadual, de 28 a 30 de março de 2008, mobilizando mais de 50 (cinquenta) mil jovens baianos em todo esse processo (Bahia, 2010; Jesus, 2011).

A posteriori, é possível destacar a instalação do GT Juventude, responsável por propor diretrizes para a Política Estadual de Juventude na Bahia, durante a própria I Conferência Estadual; a criação do Conselho Estadual de Juventude e do Programa Trilha, no final de 2008; a realização da II e III Conferência Estadual de Juventude da Bahia, nos respectivos anos de 2011 e 2015; a aprovação e sanção do Plano Estadual de Juventude da Bahia, em 2011; os I, II, III e IV Encontro Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas para a Juventude da Bahia, em 2010, 2011 e 2013, 2020, respectivamente; os I, II e III Encontro Baiano de Conselhos de Políticas Públicas de Juventude, em 2010, 2011 e 2013; e o Seminário de Jovens Prefeitos, em dezembro de 2012 (Pereira, 2022).

Buscou-se então, neste trabalho, sistematizar a trajetória histórica de desenvolvimento da pauta da juventude na agenda governamental baiana, problematizando todo o percurso trilhado e descrevendo o cenário estadual das políticas pública de juventude na Bahia.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo qualitativo de cunho descritivo, que se orientou pela perspectiva metodológica da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental, além do uso da análise de conteúdo para interpretação do corpus da pesquisa.

Para tanto, realizou-se um levantamento bibliográfico de pesquisas sobre a construção das políticas públicas de juventude na Bahia, com destaque para a produção dissertativa de Jesus (2011) e Anjos (2017), além de outras produções acadêmicas: Vieira (2012), Pereira (2017; 2022), Pereira e Anjos (2018) e Santos, Santos e Pereira (2018).

Ao mesmo tempo, foram coletados documentos acerca das políticas públicas de juventude no Estado da Bahia, junto à Coordenação Estadual de Juventude: Bahia (2008a; 2010; 2013); e Ribeiro (2013), bem como legislações referentes às ações desenvolvidas pela gestão estadual no Portal de Legislação do Estado da Bahia: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/> (Bahia, 2005a; 2005b; 2007; 2008b; 2008c; 2008d; 2011a; 2011b; 2015a; 2015b; 2015c; 2016a; 2016b; 2016c; 2017; 2021).

Após a sistematização dos dados e análise, foi possível estabelecer a trajetória histórica de desenvolvimento da pauta da juventude na agenda governamental baiana, abaixo apresentado.

3 A JUVENTUDE NA AGENDA GOVERNAMENTAL BAIANA

A partir dos anos 2000 houve um processo de inclusão mais sistemática das juventudes na agenda governamental brasileira por meio de um maior desenvolvimento de ações em torno deste público específico, bem como da estruturação de arranjos institucionais (órgão gestor e de controle social) responsáveis pelas políticas públicas de juventude no âmbito das gestões públicas federal, estaduais e municipais.

Ao debruçarmo-nos sobre o cenário baiano de inserção das juventudes na agenda governamental estadual cabe considerar a existência de algumas ações que antecedem ao período aqui analisado, para depois explicitar o percurso ocorrido a partir de 2007 até 2022, assim como as normatizações que foram se dando ao longo do período.

3.1 Antecedentes

Resgatando o histórico da Política Estadual de Juventude da Bahia, Jesus (2011, p. 51) destaca inicialmente, como ponto importante, a realização de uma ação denominada Agenda

Social para Jovens do Estado da Bahia³, “[...] coordenada pela Fundação Luís Eduardo Magalhães (FLEM), em parceria com o Governo do Estado, por meio das Secretarias de Planejamento (Seplan) e de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (Secomp), a Unesco e a Rede de Protagonismo Juvenil”, entre os anos de 2002 e 2003.

Esta ação sistematizou “[...] um documento propositivo para subsidiar a formulação de políticas públicas para este segmento [da juventude]” (Jesus, 2011, p. 51), que foi entregue ao Governador Paulo Souto no final de 2003, indicando a necessidade de criação do Conselho Estadual de Juventude da Bahia e da instituição da Década da Juventude, conforme sinaliza esta autora.

Para Jesus (2011), a Agenda Social para Jovens do Estado da Bahia pode ser considerada como uma experiência primordial de participação social em torno da pauta das PPJ baianas. Contudo, a partir da perspectiva de uma política para os jovens, elaborada por especialistas e não com os jovens, enquanto sujeitos de direitos.

A autora destaca ainda que este processo desembocou na elaboração de uma política pública estadual específica de juventude, a saber: o Programa Jovens Baianos (Jesus, 2011). O Programa Jovens Baianos - PJB foi criado no ano de 2005, sendo instituído através da Lei Estadual n. 9.511, de 03 de junho de 2005, para jovens de 16 (dezesesseis) a 24 (vinte e quatro) anos com perfil específico de vulnerabilidade social e tendo como finalidade

[...] a execução de ações integradas voltadas para o desenvolvimento dos jovens, propiciando-lhes oportunidades de acesso e permanência na escola, de inclusão sócio-produtiva e de desenvolvimento comunitário com práticas de cunho pedagógico, social, cultural, recreativo e esportivo, nas escolas, nas instituições sociais e na realidade local (Bahia, 2005a).

O Decreto Estadual n. 9.462, de 21 de junho de 2005, regulamentou o PJB, estabelecendo as competências de cada Secretaria, as normas de funcionamento deste Programa e seus elementos de monitoramento, avaliação e controle social (Bahia, 2005b). Entre as execuções deste Programa, Lima (2011) destaca as seguintes ações realizadas: o Projeto Educar para Construir; a TV Pelourinho; e o Projeto de Formação de Agentes de Desenvolvimento Comunitário. Destaca-se que o PJB foi incorporado ao rol das políticas públicas de juventude baianas nos períodos posteriores, ainda que tenha havido mudança do grupo político à frente da

³ Por iniciativa da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e da Fundação Luís Eduardo Magalhães, com o apoio do Governo da Bahia, através das Secretarias do Planejamento, Ciência e Tecnologia (Seplantec) e de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (Secomp), entre 2000 e 2003 foram realizadas diversas ações que geraram como produto final a “Agenda Social para Jovens do Estado da Bahia”. O documento contempla um elenco de ações direcionadas à prevenção da violência e ao combate à pobreza e à exclusão social nessa faixa etária (FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, 2007, p. 27).

gestão estadual. Apesar dessas ações iniciais em torno da pauta das juventudes, é possível afirmar que

[...] dois fatores [foram] decisivos para o fortalecimento desse tema na agenda do Governo do Estado: (a) a conjuntura nacional, tanto caracterizado pela grande mobilização social em torno da questão juvenil, quanto pela própria entrada do tema na agenda do Governo Federal; (b) mudança de gestão governamental na Bahia a partir do ano de 2007, no qual intensificaram as ações públicas em torno da juventude (Jesus, 2011, p. 17).

3.2 As Gestões Jaques Wagner (2007-2014)

Constata-se que as políticas públicas de juventude começam a figurar de forma mais estrutural na agenda do Estado da Bahia a partir do final de 2007 e início de 2008, com todo o processo da I Conferência Estadual de Juventude da Bahia (etapas municipais, territoriais e livres), neste período, culminando com a realização da etapa estadual entre os dias 28 a 30 de março de 2008; a instalação do GT Juventude, responsável por propor diretrizes para a Política Estadual de Juventude na Bahia, em 28 de março de 2008; a criação do Conselho Estadual de Juventude da Bahia – CEJUVE/BA e do Programa Estadual de Inserção dos Jovens no Mundo do Trabalho – TRILHA, ambos, em 21 de outubro de 2008; e a criação da Coordenação Estadual de Política de Juventude da Bahia – COJUVE/BA, em maio de 2011.

Relacionado à mudança de gestão, Vieira (2012), Anjos (2017), Pereira (2017) e Santos, Santos e Pereira (2018) indicam que a ascensão do Partido dos Trabalhadores à gestão estadual em 2007 marca a inauguração da pauta da juventude na agenda governamental da Bahia de forma mais sistemática. Em paralelo, Jesus (2011, p. 52) afirma que “em 2007, com a eleição do Sr. Jaques Wagner para o cargo de Governador do Estado da Bahia, intensificam-se as ações governamentais em torno das juventudes, acompanhando a conjuntura nacional”.

Enquanto elementos de contexto, que estão relacionados à mudança da gestão estadual, é possível sistematizar os seguintes fatos: a) a Bahia contava com parlamentares que já acompanhavam a pauta das políticas públicas de juventude no cenário nacional, entre eles Zezéu Ribeiro; b) o deputado Zezéu Ribeiro assumiu o cargo de Secretário de Planejamento na primeira gestão Jaques Wagner e colocou a pauta da juventude dentro das estratégias de planejamento e desenvolvimento do estado, c) desenvolvem-se ainda o debate da pauta da juventude na Assembleia Legislativa da Bahia (com a constituição da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas Públicas de Juventude e posterior acompanhamento da tramitação do Plano Estadual de Juventude da Bahia) e; d) a pressão das juventudes organizadas no âmbito do Estado (Anjos, 2017).

Outros dados, já apontados acima, dizem respeito ao fato do Governador ter convocado a etapa estadual da I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, através do Decreto Estadual n. 10.460, de 21 de setembro de 2007 (Bahia, 2007); instituído o Grupo de Trabalho de Juventude, no âmbito do executivo, por meio do Decreto Estadual n. 10.987/2008 (Bahia, 2008b); criado um espaço institucional de controle social da política estadual de juventude, de caráter consultivo: o CEJUVE/BA, pelo Decreto Estadual n. 11.261/2008 (Bahia, 2008c); instituído um programa específico voltado para o público jovem: o TRILHA, através do Decreto Estadual n. 11.262/2008 (Bahia, 2008d); e estabelecido um órgão gestor responsável pela política de juventude: a COJUVE/BA, por meio do artigo setenta e cinco, da Lei Estadual n. 12.212, de 04 de maio de 2011 (Bahia, 2011a), em sua secretaria estratégica, a saber, a Secretaria de Relações Institucionais – SERIN.

No que tange às realidades dos estados e municípios, Ribeiro (2013, p. 08) indica que “concomitante à implantação da Política Nacional de Juventude, estados e municípios deram início à criação de políticas e órgãos específicos para articulação das ações de governo voltadas a essa geração [...]”. Quando lança um olhar sobre a Bahia, o autor afirma que

Em estados como a Bahia, o índice [de jovens, dentro do total da população] é ainda mais alto [que a média nacional], chegando a 28%, somando quase quatro milhões de jovens. Tal expressividade demográfica faz da juventude um público-alvo especial para uma política de estado que objetiva o desenvolvimento do seu povo (Ribeiro, 2013, p. 07).

3.2.1 Espelhamento do cenário nacional

Importante destacar que, ao se desenvolver ações para o público-alvo das juventudes no âmbito da gestão estadual, se observa certa consonância do percurso trilhado na construção da política de juventude na Bahia com o desenho estabelecido nacionalmente. Para Anjos (2017, p. 55), “através de diálogos com a experiência de quatro anos de ações para a juventude, avançada, no âmbito federal, a Bahia trilha um caminho de fomento de ações para o setor populacional expressivo com idade entre 15 e 29 anos”. Corroborando esta questão, Jesus (2011) afirma que a Política Nacional de Juventude serviu de inspiração e modelo para a Política Estadual de Juventude na Bahia. A autora explicita que

[...] se observou uma trajetória da política pública semelhante à trajetória nacional, que já estava dada a priori, a exemplo da constituição dos instrumentos da política, ditos como resultantes da Conferência: Conselho; Plano Estadual; Coordenadoria da Juventude e programa de elevação da escolaridade e inclusão de jovens no mundo do trabalho (Jesus, 2011, p. 18).

O próprio Governo Estadual, em uma publicação institucional, reitera o acima apontado, afirmando que “a Política de Juventude na Bahia adotou como referência as diretrizes conceituais da Política Nacional de Juventude” (Bahia, 2013, p. 04). Essas referências

conceituais dizem respeito a considerar os jovens enquanto sujeitos de direitos; a criar um arranjo institucional (conselho e órgão gestor) vinculado a uma secretaria com capacidade de articulação e próxima do governador; e instituir um programa específico para a população jovem.

Cumprido destacar que o desenho da Política Estadual de Juventude na Bahia esteve diretamente relacionado com a gestão estadual que a implementou e com os atores que estiveram envolvidos com este processo, buscando alinhamento com o cenário nacional e partindo de uma concepção de juventude que reconhece as especificidades dos direitos juvenis. Observa-se que “a complexidade atual das relações entre os atores formuladores de políticas revela embates, disputas, discursos, ideias e interesses que vão além de critérios técnicos e neutros” (Santos, 2017, p. 31), fazendo com que qualquer política pública seja permeada por perspectivas ideológicas do que venha a ser as juventudes, no caso específico aqui analisado.

3.2.2 A I Conferência Estadual de Juventude da Bahia

Tomando os jovens como sujeitos de direitos, buscando desenvolver políticas com as juventudes e tendo a participação como diretriz das políticas públicas de juventude, o Governo da Bahia convocou a I Conferência Estadual de Juventude para, a partir da escuta dos jovens, elaborar as ações governamentais para este público. Jesus (2011) afirma que após a chegada do Partido dos Trabalhadores à gestão estadual baiana

[...] são instituídos canais de participação pelo Governo, a fim de levantar proposições para a política estadual, a exemplo da Conferência de Juventude da Bahia. Esta tem como um de seus objetivos específicos garantir a participação dos jovens na formulação e no controle das políticas públicas de juventude (Jesus, 2011, p. 14).

A I Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude na Bahia, - que a exemplo da I Conferência Nacional teve como tema “Levante sua bandeira”, - foi a oportunidade de agregar os atores envolvidos na pauta da juventude de 45 (quarenta e cinco) cidades baianas e dos 26 (vinte e seis) territórios de identidades da Bahia.

Trouxe para o diálogo e debate das políticas públicas de juventude um quantitativo considerável de jovens que, segundo o Documentário de Políticas Públicas de Juventude da Bahia do governo estadual, foi da ordem de mobilização de mais de 50 mil jovens nas diversas etapas conferenciais, sendo 12 mil delegados, dos quais mais de 2 mil foram delegados na etapa estadual (Bahia, 2010). Para Jesus (2011, p. 89) “[...] a Conferência marca a emergência, no campo das políticas públicas, de um novo entendimento do jovem como um sujeito legítimo para falar das suas próprias demandas e propor soluções”.

A importância da I Conferência é bastante evidenciada, a ponto de Ribeiro (2013, p. 08) afirmar que “a partir de 2008, com a construção da Conferência Estadual de Juventude da Bahia, o Governo passou a criar as bases sobre as quais constrói uma política estadual para o jovem”. Como resultado desta conferência, foram aprovadas 21 (vinte e uma) prioridades para as políticas públicas de juventude da Bahia. Entre os temas prioritários figuraram como principais a educação e o trabalho.

A educação e o trabalho despontaram como os principais temas de preocupação e reivindicação dos jovens baianos, seguidos da demanda de garantia dos seus direitos ao lazer, cultura, esporte, saúde, participação política, meio ambiente, segurança, diversidade, tempo livre e fortalecimento institucional do tema juventude (Jesus, 2011, p. 57-58).

Cabe destacar que já no processo de organização desta Conferência vários atores políticos foram mobilizados e envolvidos. No âmbito do poder público estiveram presentes na Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Juventude, desde representantes do Poder Executivo Nacional, Estadual e Municipal (Salvador) até representações do Poder Legislativo Nacional (Câmara dos Deputados) e Estadual (Assembleia Legislativa da Bahia). Já da sociedade civil, várias organizações e movimentos juvenis com atuação na Bahia foram convidadas a colaborar (Bahia, 2010).

Jesus (2011, p. 47) indica ser possível “[...] identificar os diversos atores que compuseram e compõem a arena pública para a conformação da Política Estadual de Juventude, desde a influência de atores internacionais, como o próprio fluxo ou a trajetória da Política Nacional de Juventude”. A multiplicidade de atores governamentais e da sociedade civil que se fizeram presentes no momento de inserção da pauta da juventude na agenda do Governo da Bahia confere um caráter específico e particular, no que se refere à inclusão de outras pautas na agenda governamental.

3.2.3 O GT Juventude: uma *policy community*

Com a realização da I Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude da Bahia, tendo como produto a definição de 21 prioridades estaduais (levantamento de demandas das juventudes baianas); e com o estabelecimento do GT Juventude, durante a própria realização da Conferência, cuja tarefa estava relacionada à proposição de diretrizes para a Política Estadual de Juventude na Bahia, consolida-se, o que se poderia chamar, da primeira *policy community*, que iria incidir diretamente sobre o desenho inicial que as políticas públicas de juventude tiveram na Bahia.

Fizeram parte da composição do GT Juventude: Éden Valadares, representando a Secretaria de Relações Institucionais e que esteve na responsabilidade da coordenação executiva do GT, que, posteriormente, veio a se tornar o primeiro Coordenador Estadual de Juventude; Mariana Farias, representando a Casa Civil; Marcelo Rocha e Vivian Celeste, representando a Secretaria de Educação; Anderson Santos e Marcos Pereira, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; Livia Borges e Rodney Moreira, representando a Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte; o deputado Yulo Oiticica, representando a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, na coordenação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos e Políticas de Juventude; e Jurandir Santana Júnior, membro convidado, representando o Instituto Castro Alves de Estudo da Juventude (Bahia, 2008a).

Mesmo que não compusessem o GT, verifica-se ainda a contribuição da pesquisadora Mary Castro Garcia, que à época, era professora do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania, da Universidade Católica e do então Diretor de Estudos e Pesquisas da SEI/SEPLAN, José Ribeiro Soares (Bahia, 2008a). O GT Juventude elaborou

[...] um parecer técnico com recomendações para o Governo a respeito das ações para a juventude, considerando a criação de elementos de fundamental importância para a implementação de uma Política Estadual de Juventude: a Coordenação, o Conselho e o Plano Estadual de Juventude (Jesus, 2011, p. 53).

Utilizando-se do relatório final da I Conferência Estadual de Juventude da Bahia e de outros documentos nacionais para desenvolver seus trabalhos, o GT Juventude elaborou seu relatório final indicando recomendações ao Governador, no sentido de constituir uma Política Estadual de Juventude, com os seguintes elementos fundamentais: a necessidade de elaborar um Plano Estadual de Juventude, estabelecendo as políticas públicas de juventude como Política de Estado e não Política de Governo; a importância de criar o Conselho Estadual de Juventude consultivo, normativo e fiscalizador, no sentido de ser um espaço de diálogo da sociedade civil com o governo e com a juventude baiana; e a necessidade da constituição de um órgão institucional, no âmbito do Governo de Estado, responsável pela pauta da juventude. Este documento apontou as seguintes características elementares das PPJ na Bahia: transversalidade, integralidade, participação, descentralização, especificidade e seletividade (Bahia, 2008a).

3.2.4 As ações iniciais

Em outubro de 2008, em uma solenidade que reuniu mais de 500 jovens baianos, o Governo do Estado da Bahia aderiu ao Pacto Nacional pela Juventude, assinando o seu Termo de Compromisso, que tinha os seguintes parâmetros na implementação de políticas públicas de

juventude: “jovens como sujeitos de direitos”, “faixa etária”, “a valorização da diversidade juvenil”, “políticas públicas articuladas e integradas”, “transversalidade das políticas”, “desenvolvimento integral”, “criação de órgãos especializados em juventude” e “participação e conselhos de juventude” (Conselho Nacional de Juventude, 2008). Neste mesmo evento o Governador assinou o decreto que criou o Conselho Estadual de Juventude da Bahia; e lançou o Programa Estadual de Inserção de Jovens no Mundo do Trabalho – TRILHA.

Referente ao Programa TRILHA, estiveram envolvidas em sua implementação diversas secretarias do estado, organizações não governamentais, professores dos diversos cursos, além dos beneficiários da política. Este Programa tem como “[...] finalidade de inserir jovens oriundos de situação de vulnerabilidade social no mundo do trabalho, bem como elevar o nível de escolaridade e qualificação, promover a geração de renda e o protagonismo juvenil”, tendo como público-alvo jovens de 16 a 29 anos (Bahia, 2008d). O decreto estadual de criação do Programa TRILHA, Decreto n. 11.262/2008, estabelece ainda a existência de um Comitê Gestor do Programa que entre as funções tem a tarefa de monitoramento e avaliação dessa política pública:

Art. 6º - O Programa Trilha contará com um Comitê Gestor com as seguintes atribuições:
[...]
VII – definir e desenvolver o sistema de monitoramento e avaliação do Programa e efetivá-los;
VIII – apurar os indicadores de gestão;
IX – prover os gestores estaduais e municipais de estudos e estatísticas que garantam a sustentação financeira e a qualidade pedagógica da execução;
[...] (Bahia, 2008d).

Destaca-se também que, no artigo sétimo do decreto de criação do Programa TRILHA, fica estabelecido que “a participação e o controle social da juventude sobre o Programa Trilha serão exercidos pelo Conselho Estadual da Juventude” (Bahia, 2008d). A única ação de monitoramento identificada, realizada por parte do Conselho Estadual de Juventude da Bahia, trata-se da organização conjunta com a Coordenação Estadual de Juventude do Seminário de Avaliação do Programa TRILHA, em 2012. Essa atividade, no entanto, não gerou um relatório final publicizado, ainda que tenha agregado as secretarias executoras, as entidades conveniadas, os docentes dos cursos de capacitação e alguns jovens beneficiados pelo Programa.

Ao se lançar um olhar para o histórico das ações iniciais de políticas públicas de juventude na Bahia, quer seja o Programa Jovens Baianos ou o Programa TRILHA, é possível afirmar que estas seguem o estabelecido por Frezza (2008). Em sua pesquisa, a autora sinaliza que

Os programas podem se diferenciar nos modos como circunscrevem o público-alvo e como definem suas estratégias, seus objetivos e suas metodologias. Contudo, é

possível percebermos uma certa repetição em determinados direcionamentos. O principal deles é o fato de tomarem como foco das ações a parcela da juventude qualificada como vulnerável socialmente. O outro é o destaque dado ao eixo educação e formação para o trabalho desses jovens (Frezza, 2008, p. 14).

Os desenhos de ações iniciais de políticas públicas de juventude na Bahia, seja da gestão Paulo Souto, seja da gestão Jaques Wagner, têm como público-alvo a juventude vulnerabilizada e, como consta no relatório da I Conferência Estadual de Juventude da Bahia e no Relatório do GT Juventude, têm como eixos balizadores a educação e o trabalho.

3.2.5 Demais iniciativas desenvolvidas

Retomando o percurso histórico, logo após a apresentação do relatório do GT Juventude e a instituição do Conselho Estadual de Juventude da Bahia e do Programa TRILHA, o Governador da Bahia encaminhou para a Assembleia Legislativa, em 18 de fevereiro de 2010, o Projeto de Lei n. 18.532/2010 que estabelecia o Plano Estadual de Juventude; e em 2011, criou a Coordenação Estadual de Juventude, vinculada à Secretaria de Relações Institucionais, como visto acima.

Pode-se apontar ainda como eventos posteriores importantes do desenvolvimento da pauta da juventude na Bahia as II e III Conferência Estadual de Juventude da Bahia e suas etapas preparatórias municipais e territoriais, nos respectivos anos de 2011 e 2015; a aprovação e sanção do Plano Estadual de Juventude da Bahia, por meio da Lei Estadual n. 12.361, de 17 de novembro de 2011 (Bahia, 2011b); os I, II, III e IV Encontro Estadual de Gestores Municipais de Políticas Públicas para a Juventude da Bahia, em 2010, 2011 e 2013, 2020, respectivamente; os I, II e III Encontro Baiano de Conselhos de Políticas Públicas de Juventude, em 2010, 2011 e 2013; e o Seminário de Jovens Prefeitos, em dezembro de 2012.

Comparando o alcance das três conferências de juventudes, tem-se que no ano de 2008 foram realizadas 45 conferências municipais, mobilizando mais de 50 mil jovens; já em 2011, 232 municípios realizaram etapas municipais da conferência de juventude, envolvendo mais de 60 mil jovens; e em 2015 foram 142 conferências municipais, mobilizando mais de 31 mil jovens. Importante sinalizar que todas essas três conferências tiveram etapas territoriais, alcançando 26 territórios de identidades na Bahia, por meio de 22 encontros regionais, em 2008; 26 territórios de identidade em 2011, através de 26 conferências territoriais. Em 2015 ocorreu uma mudança com a realização de 7 encontros interterritoriais, mobilizando 25 dos territórios de identidade existentes (Bahia, 2010; Coordenação Estadual de Políticas Públicas de Juventude da Bahia, 2015; Conselho Estadual de Juventude da Bahia, 2015).

As mobilizações em torno das políticas públicas de juventude na Bahia passam por um período de crescimento da pauta, seguido de posterior decréscimo, ao menos no que se refere à capacidade dos arranjos institucionais em articular e mobilizar as juventudes, como é possível verificar, por exemplo, no quantitativo de jovens envolvidos nas diversas edições das conferências.

Após as duas gestões estaduais petistas iniciais (Gestões Wagner), nas quais a implementação do Programa Estadual de Inserção do Jovens no Mundo do Trabalho – TRILHA teve maior predominância, verifica-se que as ações em torno deste programa foram ganhando menos visibilidade e certa descontinuidade, ainda que não tenha sido extinto da agenda do governo, possuindo, atualmente, apenas um caráter residual.

Uma possibilidade de melhor verificar a substituição do Programa TRILHA por outras ações, sem sua total extinção, seria verificar no orçamento do Governo do Estado da Bahia os recursos a ele destinados ao longo das quatro gestões petistas estaduais, bem como os recursos que subsidiam a existência dos novos programas. Contudo, não foi o objetivo do presente texto avançar neste tipo de análise das peças orçamentárias e da especificidade da alocação de recursos para as políticas públicas de juventude na Bahia.

3.3 O período Rui Costa (2015-2022)

Na gestão petista posterior (Gestão Rui Costa) o foco do governo foi no desenvolvimento de outros programas para a juventude, com maior escala de alcance, a saber: Programa Mais Futuro, Programa Partiu Estágio e Projeto Primeiro Emprego, que não se encontravam diretamente vinculados à Coordenação Estadual de Juventude da Bahia e nem ao Conselho Estadual de Juventude da Bahia, o que sugere uma possível retomada da lógica de realizar “políticas para a juventude” e não “com a juventude”.

Junto a isso, nesta gestão, o arranjo institucional das políticas públicas de juventude sai da SERIN, uma secretaria de articulação, e vai para a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, uma secretaria finalística, perdendo status e capacidade de gestão ao ficar subordinada a Superintendência de Direitos Humanos.

A alteração da Coordenação Estadual de Juventude da Bahia de uma secretaria com capacidade de articulação para uma secretaria finalística figura como um possível fator explicativo para a fragilização do arranjo institucional das PPJ da Bahia que se encontrava estabelecido. Apesar disso, foi na Gestão Rui Costa que o Conselho Estadual de Juventude da Bahia ganhou caráter permanente por meio da Lei Estadual n. 13.452, de 06 de novembro de 2015 (Bahia, 2015a), no entanto, mantendo o seu caráter consultivo.

3.3.1 A juventude rural

Em meio a todo esse cenário de elaboração e priorização de políticas públicas de juventude por parte da gestão pública estadual da Bahia, uma especificidade da juventude baiana parece ficar invisibilizada: a juventude rural.

Em produção dissertativa sobre as políticas públicas para a juventude rural durante os dez primeiros anos das gestões petistas na Bahia, Anjos (2017) apresenta a reflexão sobre os possíveis caminhos pelos quais a juventude rural poderia entrar na agenda governamental. Segundo o autor,

Poder-se-ia dizer que a juventude rural tem a possibilidade de entrada na agenda do governo Wagner (PT) por dois caminhos. Um através da COJUVE e a instituição do Conselho Estadual de Juventude e Plano Estadual de Juventude, que são ações pela via da concepção e entendimento étario[. O outro] [...] pela via do desenvolvimento rural, que foi através da criação da SUAF, no âmbito da SEAGRI. Nesta segunda possibilidade é o desenvolvimento rural via agricultura familiar que permitiu que fossem organizadas ações para o público jovem. Claro que muito a partir das pressões dos movimentos sociais do campo baiano (Anjos, 2017, p. 126).

Quando da inauguração das ações sistematizadas do Estado para a juventude no Governo da Bahia, tem-se a inserção de alguns movimentos juvenis rurais no Conselho Estadual de Juventude da Bahia. Além disso, o TRILHA teve uma de suas execuções pela Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, alcançando jovens do campo. No entanto, essas ações, ainda que agregassem jovens rurais no espaço de debate, formulação e controle social do agir estatal para as juventudes baianas e com ações pontuais destinada a este público, não visibilizam a juventude rural em sua especificidade.

O momento histórico desta inserção da juventude do campo na agenda governamental baiana será a partir de fevereiro de 2015, quando da criação Assessoria de Juventude Rural da Bahia, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR. A juventude rural só adentra na agenda decisória da gestão estadual baiana oito anos após a pauta da juventude ter ganho a atenção dos decisores políticos e fazer parte das ações do poder público estadual.

Uma sistematização do que foi desenvolvido pela Assessoria de Juventude Rural da SDR é apresentada por Anjos (2017, p. 133):

Esta assessoria de Juventude, por orientação do gabinete da SDR e do Governo da Bahia, desenvolveu ações de visibilidade da juventude rural. Dentre elas se destaca:

- Diagnóstico da situação juvenil em demografia na Bahia;
- Diálogo de concertação com a juventude rural da Bahia;
- Articulação com outras secretarias para o fortalecimento da temática e ações em parceria;
- Fortalecimento dos vínculos com prefeituras, mandatos de deputados e com o governo federal na perspectiva de inserção da pauta nas agendas;
- Produção literária sobre a juventude rural para consumo interno;
- Articulação com entidades de defesa da juventude rural do Estado;

- Ações com o Conselho Estadual de Juventude para o fortalecimento do GT de Juventude Rural no mesmo;
- Conferências de Juventude rural em todos os 27 territórios;
- Conferência Estadual de Juventude Rural;
- Elaboração do Plano Estadual de Juventude e Sucessão Rural;
- Diagnóstico e sistematização dos investimentos para a população até 29 anos dentro das políticas das SDR.
-

Todas essas ações, desenvolvidas durante a primeira Gestão Rui Costa, colocaram os jovens rurais na agenda governamental, exatamente no período em que a pauta geral da juventude, com os arranjos institucionais estabelecidos nas gestões Jaques Wagner, encontravam-se fragilizados.

3.3.2 A regulamentação das ações mais recentes

Em relação às ações desenvolvidas neste período, que eram acompanhadas diretamente pelo gabinete do Governador, mas não necessariamente pelo órgão gestor e do controle social das PPJ na Bahia, segue uma síntese de suas normatizações e objetivos.

O Programa Mais Futuro trata-se de um programa de assistência estudantil que concede bolsas de permanência a estudantes das universidades públicas estaduais da Bahia: UNEB, UEFS, UESC e UESB. O Programa tem como respaldo legal a Lei Estadual n. 13.458, de 10 de dezembro de 2015, que institui o Projeto de Auxílio Permanência aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia (Bahia, 2015b). Sua regulamentação se deu por meio do Decreto Estadual n. 17.191, de 16 de novembro de 2016 (Bahia, 2016a).

Já o Programa Partiu Estágio é programa de estágio para os cursos do ensino superior no âmbito da administração direta, autárquica, fundacional, sociedades de economia mista e empresas públicas do Governo do Estado da Bahia, fornecendo uma bolsa estágio, além de auxílio transporte. Tem como lastro normativo a mesma lei que respalda o Programa Mais Futuro e tem suas diretrizes de implementação estabelecidas pelo Decreto Estadual n. 17.447, de 22 de fevereiro de 2017 (Bahia, 2017).

O Projeto Primeiro Emprego é um programa que visa garantir a primeira experiência profissional aos egressos da Rede Estadual de Educação Profissional qualificados por programas executados pelo próprio Estado. Foi estabelecido pela Lei Estadual n. 13.459, de 10 de dezembro de 2015, que institui o Projeto Estadual de Incentivo à Concessão de Estágio e Primeira Experiência Profissional a estudantes e egressos da Rede Estadual de Educação Profissional e a jovens e adolescentes qualificados por programas governamentais executados pelo Estado da Bahia (Bahia, 2015c), sendo regulamentado pelos Decretos Estaduais n. 16.761,

de 07 de junho de 2016 (Bahia, 2016b) e n. 17.190, de 16 de novembro de 2016 (Bahia, 2016c). Este Programa passou recentemente por um processo de reestruturação, tendo como nova regulamentação a Lei Estadual n. 14.395, de 16 de dezembro de 2021, sendo renomeado como Projeto Estadual de Incentivo à Primeira Experiência Profissional - Estágio, Aprendizagem e Ocupação Formal - Projeto Primeiro Emprego - PPE (Bahia, 2021).

4 CONSIDERAÇÕES

A inclusão da temática das juventudes no rol das ações do Governo do Estado da Bahia, enquanto público destinatário de políticas específicas, antecede ao período aqui analisado, da chegada do Partido dos Trabalhadores à gestão estadual baiana, mas ganhou maior estruturação e caráter de uma Política Estadual de Juventude a partir de 2007, com a vitória de Jaques Wagner – PT e o alinhamento político do governo estadual com a gestão do governo federal.

Se as ações iniciais, ainda na Gestão Paulo Souto, se orientam pela perspectiva de uma “política para a juventude”, - na qual os jovens são apenas destinatários das ações elaboradas pelos adultos e por especialistas, - com as gestões Jaques Wagner e sob influência do debate nacional, busca-se na Bahia tomar como horizonte a concepção dos jovens como sujeitos de direitos, tentando desenvolver “políticas com a juventude”. Convoca-os, assim, para o diálogo, através dos processos conferenciais e reconhece sua autonomia e capacidade de definir as melhores ações que serão destinadas a si e aos seus pares, nesta categoria social.

Por outro lado, a partir da Gestão Rui Costa, o arranjo institucional das políticas públicas de juventude na Bahia parece se fragilizar ao mesmo tempo em que o governo estadual desenvolve, como marcas da gestão, alguns programas de larga escala que atendem prioritariamente o público jovem. Estes são monitorados diretamente pelo próprio Governador, mas não são acompanhados pela COJUVE/BA e pelo CEJUVE/BA. Vislumbra-se, dessa forma, um retorno à ótica de “políticas para a juventude” nas ações do Governo do Estado.

Além disso, verificou-se que a pauta da juventude rural ganhou maior notoriedade da estrutura estatal no mesmo período em que são criados três os grandes programas voltados para a juventude, - o Programa Primeiro Emprego, o Programa Mais Futuro e o Programa Partiu Estágio, - enquanto que os espaços institucionais das políticas públicas de juventude estavam enfraquecidos, sem capacidade de incidência e articulação da pauta.

Todo o percurso trilhado nesta pesquisa permitiu verificar que a construção das políticas públicas de juventude da Bahia se deu através da inclusão e manutenção da pauta das juventudes na agenda decisória do governo estadual no período pesquisado; da criação de espaços de debate acerca das demandas dos jovens baianos e do estímulo à participação juvenil nessas instâncias;

do estabelecimento de marcos normativos (institucionalidades e legalidades) para a pauta em questão; da elaboração e implementação de políticas públicas específicas para a população jovem da Bahia; entre outras ações. Dessa forma, foi possível inferir os elementos da construção das políticas públicas de juventude e a consolidação da pauta das juventudes no âmbito do Governo do Estado da Bahia.

Um elemento de destaque refere-se ao fato de que o cenário estadual das PPJ baianas parece ter sido permeado pelas características específicas de cada governador, de forma que as ações desenvolvidas estejam diretamente relacionadas ao perfil do gestor. Esta questão precisa ser melhor investigada em estudos futuros, para verificar a consonância ou não do perfil do gestor com as políticas implementadas.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Jocivaldo Bispo da Conceição. **Políticas Públicas para a juventude rural: considerações sobre os 10 anos de gestões petistas no Governo da Bahia (2007-2016)**. 2017. 150 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Estado, Governo e Políticas Públicas) – Fundação Perseu Abramo/Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – Brasil, São Paulo, 2017.

BAHIA. **Lei n. 9.511**, de 03 de junho de 2005. Institui o Programa Jovens Baianos. Salvador: 2005a. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-9511-de-03-de-junho-de-2005>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Decreto n. 9.462**, de 21 de junho de 2005. Regulamenta a Lei n. 9.511/2005. Salvador: 2005b. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-9462-de-21-de-junho-de-2005>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Decreto n. 10.460**, de 21 de setembro de 2007. Convoca a Etapa Estadual da I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. Salvador: 2007. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-10460-de-21-de-setembro-de-2007>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Relatório Final do Grupo de Trabalho de Juventude**: acreditar no jovem é investir na Bahia. Salvador: 2008a, 120 p.

BAHIA. **Decreto n. 10.987**, de 28 de março de 2008. Institui o Grupo de Trabalho de Juventude. Salvador: 2008b. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-10987-de-28-de-marco-de-2008>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Decreto n. 11.261**, de 21 de outubro de 2008. Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Juventude. Salvador: 2008c. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-11261-de-21-de-outubro-de-2008>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Decreto n. 11.262**, de 21 de outubro de 2008. Programa Trilha. Salvador: 2008d. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-11262-de-21-de-outubro-de-2008>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Documentário das Políticas Públicas de Juventude**. Salvador: SERIN, 2010, 172 p.

BAHIA. **Lei n. 12.212**, de 04 de maio de 2011. Modifica a estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. Salvador: 2011a. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-12212-de-04-de-maio-de-2011>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Lei n. 12.361**, de 17 de novembro de 2011. Aprova o Plano Estadual de Juventude. Salvador: 2011b. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-12361-de-17-de-novembro-de-2011>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Quer um Conselho?** Como criar um conselho municipal de juventude. Salvador: Secretaria de Relações Institucionais, 2013.

BAHIA. **Lei n. 13.452**, de 06 de novembro de 2015. Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Juventude. Salvador: 2015a. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-13452-de-06-de-novembro-de-2015>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Lei n. 13.458**, de 10 de dezembro de 2015. Institui o Projeto Estadual de Auxílio Permanência. Salvador: 2015b. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-13458-de-10-de-dezembro-de-2015>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Lei n. 13.459**, de 10 de dezembro de 2015. Institui o Projeto Estadual de Incentivo à Concessão de Estágio e Primeira Experiência Profissional. Salvador: 2015c. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-13459-de-10-de-dezembro-de-2015>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Decreto n. 17.191**, de 16 de novembro de 2016. Regulamenta a Lei no 13.458, de 10 de dezembro de 2015. Salvador: 2016a. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-17191-de-16-de-novembro-de-2016>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Decreto n. 16.761**, de 07 de junho de 2016. Regulamenta a Lei nº 13.459, de 10 de dezembro de 2015. Salvador: 2016b. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-16761-de-07-de-junho-de-2016>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Decreto n. 17.190**, de 16 de novembro de 2016. Regulamenta a Lei nº 13.459, de 10 de dezembro de 2015. Salvador: 2016c. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-17190-de-16-de-novembro-de-2016>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA. **Decreto n. 17.447**, de 22 de fevereiro de 2017. Estabelece as diretrizes para o Programa de Estágio no Governo da Bahia. Salvador: 2017. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-17447-de-22-de-fevereiro-de-2017>. Acesso em: 25 dez. 2021.

BAHIA, **Lei n. 14.395**, de 16 de dezembro de 2021. Reestrutura o Projeto Primeiro Emprego. Salvador: 2021. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-14395-de-16-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 25 dez. 2021.

CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DA BAHIA. **Relatório da 3ª Conferência Estadual de Juventude**: As várias formas de mudar a Bahia e o Brasil. Salvador, 2015 (documento não publicado).

COORDENAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE DA BAHIA. **Balço da Política de Juventude**. Salvador, 2015 (documento não publicado).

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. **Pacto pela Juventude**: termo de compromisso. Brasília, 2008.

FREZZA, Marcia. **Juventude em discurso nas políticas públicas**. 2008. 134 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

FUNDAÇÃO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. **Uma instituição a serviço da transformação do Estado e da sociedade**: trajetória 1999/2006. Salvador: FLEM, 2007.

JESUS, Viviane Quênia Brito de. **Participações, juventudes e políticas públicas: o processo da Conferência de Juventude da Bahia – 2008**. 2011. 120 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento e Gestão Social) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

LIMA, Larissa Santos. **Juventudes, Políticas Públicas e Avaliação de Projetos Sociais: Uma análise sobre o Projeto de Formação de Agentes de Desenvolvimento Comunitário do Programa Jovens Baianos, 2006/2007**. 2011. 100 f. Dissertação (Mestrado Profissionalizante em Desenvolvimento e Gestão Social) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

PEREIRA, Mailson Santos. **Análise das concepções de juventude nos documentos do Programa Trilha-BA**. 2017. 56 f. Trabalho de conclusão de curso (Especialização em Juventude no Mundo Contemporâneo) – Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2017.

PEREIRA, Mailson Santos. **Gestões Petistas Baianas e as Políticas Públicas de Juventude: narrativa dessas relações**. 2022. 162 f. Dissertação (Maestria em Estado, Gobierno y Políticas Públicas) – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, São Paulo, 2022.

PEREIRA, Mailson Santos; ANJOS, Jocivaldo Bispo da Conceição. Análise da política estadual de juventude através da teoria dos múltiplos fluxos. **JUVENTUDE.BR** (CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE), v. 13, p. 50-56, 2018.

RIBEIRO, Zezéu. **Política para a Juventude**. Brasília: Centro de Documentação e Informação/Coordenação Edições Câmara, 2013.

SANTOS, Larissa Lima; SANTOS, Camila Borges dos; PEREIRA, Mailson Santos. Experiência de atuação no controle social das políticas públicas de juventude no Conselho Estadual de Juventude da Bahia. **Annales FAJE**, v. 03, p. 243-253, 2018.

SANTOS, Priscilla Ribeiro dos. **Capacidades estatais, participação e políticas de juventude no Brasil (2003-2014)**. 2017. 203 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

VIEIRA, Michelle do Nascimento. **Conselho Estadual de Juventude: a experiência da construção de uma política pública de juventude na Bahia**. 2012. 50 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Metropolitana de Salvador, Salvador, 2012.